

#### MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

### EDITAL Nº 018/2018

### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de MEDICINA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **FISIOLOGIA 1 - PRÁTICA**,, referente ao semestre de 2018/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processos seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor Prof. Dr. Wataro Nelson Ogawa, docente da disciplina de **FISIOLOGIA 1 PRÁTICA**, do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.
- 1.2 O processo seletivo oferecerá <u>03 vagas</u>, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
- 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
- 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;
- 3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.
- 1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
  - Regularmente matriculado no Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG;
  - Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
  - ♣ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
  - Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
  - Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
  - Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina		Docente		Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
5415	FISIOLOGIA PRÁTICA	1-	Prof. Wataro Nelson O	Dr. gawa		6	60 horas

4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:





ampus E Avenida Antonio Neves da Silva S/N, Pg. das Acacias Telefone: (63) 3612-7500 ampus E Av. Guanabara, 1500. Telefone: (63) 3612-7600

Código	-		Docente	Conteúdo programático	Bibliografia
5415	FISIOLOGIA	1-	Prof. Dr. Wataro	- Difusão e coeficiente de	Praticando Fisiologia
	PRÁTICA		Nelson Ogawa	permeabilidade em membrana	– Rui Curi, Joaquim
				de celofane	Procópio e Luiz
				- Osmose e parâmetros	Carlos Fernandes, Ed.
				fenomenológicos em	Manole, 2005.
				membranas artificiais	,
				- Osmose, hemólise,	
				permeabilidade e curva de	
				fragilidade osmótica em	
				hemácias	
				- Titulometria e pH, % de ácido	
				acético em vinagre	
				- pH e Titulometria em leite e	
				urina - Fluxos, pressão e viscosidade	
				- Potencial de repouso e de ação	
				- Mempot e Axovacs	
				- Clearance Renal em humanos	
				- Sensações, testes de memória e	
				tácteis	
				- ECG – Humano (Testes de	
				Ewing para função autonômica,	
				manobra de Valsalva).	
				- Ansiedade em LCE e	
				nocicepção em placa quente	
				- Fases do ciclo estral em ratas	
				- Estresse/processos	
				inflamatórios – método Azul de	
				Evans	
				- Motilidade gastrointestinal.	
				ECG – ratos in vitro-	
				Langendorff	
				- Glicemia e glicogênio em	
				músculos e fígados isolados de	
				ratos	

# 5. DAS INSCRIÇÕES

# 5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 30/08/2018, 31/08/2018 e 03/09/2018

Local: Coordenação de Medicina

Horário: 08:30 às 11:30 h e 14:30 às 17:30 h, sendo que no dia 03/09 as inscrições serão apenas no turno matutino (8:30 às 11:30).

# 5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- 5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.
- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2018/2.

- 5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.
- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

# 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 04/09/2018

Local: LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA

Horário: 18 h.

- 6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.
- 6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e prática) da disciplina de **FISIOLOGIA 1 PRÁTICA**, do Curso de Medicina.
- 6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica, a prova prática, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.
- 6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- 6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;
- 6.5.2 Tiver major idade:
- 6.5.3 Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria
- 6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

### 7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia **05/09/2018**, no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site http://unirg.edu.br.
- 7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.
- 7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.
- 7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.



- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).
- 8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

### 9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina.
- 9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.6 A monitoria será exercida em regime de até 6 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.
- 10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.
- 10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 30 de agosto de 2018.

Marcilene de Assis Alves Araújo Pró-Reitor de Graduação e Extensão Centro Universitário UNIRG

Prof<sup>a</sup>. Esp. Monica Mendonça Vieira Marcolino Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina Centro Universitário UNIRG Port. UNIRG nº 119/2016





# FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de Laboratório clínico Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG – Semestre de 2018/2. NOME DO(A) ACADÊMICO(A): Nº. MATRÍCULA: PERÍODO: RG: CPF: DATA DE NASCIMENTO: NATURALIDADE: GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino ENDEREÇO RESIDENCIAL: **BAIRRO**: CEP: CIDADE: UF: E-MAIL: TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital): **DECLARAÇÃO** Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº \_\_\_/\_\_\_, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG. Gurupi-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ . ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
[] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida
Observações: